



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
(Lei Federal 13.146/2015 e Lei Municipal 3.452/2013, alterada pela Lei 4.798/2022)

Resolução Nº 001/2025 – CMDPCD/LS

Dispõe sobre a composição da
Mesa Diretora do CMDPCD/LS
para o mandato relativo ao
biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições legais conforme disposto na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e Lei Municipal nº 3.452, de 27 de setembro de 2013, conforme deliberação da Plenária Ordinária nº 028/2025, realizada em 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Mesa Diretora com os seguintes membros:

I – Amanda Rezende de Oliveira – Representante Governamental – Presidente;

II – Ana Paula Ferreira Gomes Giacomini – Representante da Sociedade Civil – Vice-Presidente;

III – Gizele Cristina Teixeira Araújo – Representante Governamental – 1ª Secretário;

IV – Aline de Oliveira Duarte – Representante da Sociedade Civil – 2º Secretário.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 03 de fevereiro de 2025.

Amanda Rezende de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência